

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Catanduva-SP.

Eu, Francisco José Theodoro de Campos, Assessor Legislativo Administrativo, venho mui respeitosamente, apresentar as despesas de viagem realizada no dia 03 de Dezembro de 2018, à cidade de São Paulo-SP, onde acompanhei o Sr. Presidente Aristides J. Bruschi, em reunião na Secretaria de Educação do Estado de São Paulo (Coordenadoria de Educação), para tratar de interesses do município.

Catanduva, 07 de Dezembro de 2018.


FRANCISCO JOSÉ THEODORO DE CAMPOS

Assessor Legislativo Administrativo

*Boa tarde
meu e após
o nome senonca
07/12/18*

Ari Bruschi
Presidente
Bienio 2017/2018

Despesa combustível:

R\$ 125,00

Despesa refeição:

R\$ 110,90

TOTAL

R\$ 235,90

RESTAURANTE E LANCHONETE PAU SECO LTDA

CNPJ: 51.789.834/0001-08 IE: 181.026.335.112

END: AVENIDA SYLVIO MASCIA, 5990 - JARDIM BANDEIRANTES, 5990 CEP:

14804-304

BAIRRO: IV DISTRITO INDUSTRIAL CIDADE: ARARAQUARA

CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT Extrato: 00016234

PRODUTO	ITEM	COD	UN	QUANT	UNITARIO	TOTAL
REFEICAO	1	1	UN	2	45,50	91,00
TOTAL DOS PRODUTOS						91,00
SUB TOTAL					R\$	91,00
VALOR TOTAL					R\$	91,00
DINHEIRO					R\$	91,00

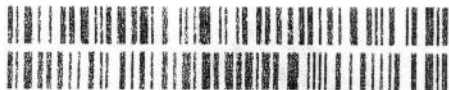
Val Aprox Tributos F=R\$3,82(4,20%), E=R\$16,38(18,00%)Fonte:IBPT

SAT N: 000200386 03/12/2018 20:51:17

3518 1251 7896 3400 0106 5900 0464 0620 1623 4562 3306

CNPJ: 51.840.544/0001-00

Cam, Mun, de Catanduva



Pedido...: 2582053

Cliente...: 1617 - Cam, Mun, de Catanduva

CNPJ...: 51.840.544/0001-00

Endereço...

OBRIGADO PELA PREFERENCIA!

EDSON ROMANO ME
RUA 1 VLA N 482 - Vila Anhanguera
RIO CLARO/SP

CNPJ: 26.389.359/0001-96 IE: 587.241.765.112

Extrato No. 007188
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CNPJ / CPF do Consumidor: 51840544000100

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$)*	VL ITEM R\$
1	0000000000472	DEL VALLE MANGA 290ML	1	UN	X 5,90(1,38)		5,90
2	0000000000020	PASTEL DE CARNE	1	UN	X 5,00(1,02)		5,00
3	00000000002420	SUCO NATURAL 500ML	1	UN	X 5,50(1,40)		5,50
4	00000000001067	AGUA MINERAL AGUARA	51	1	UN' X 3,50(0,85)		3,50
		TOTAL R\$					19,90
		DINHEIRO					19,90
		TROCO R\$					0,00

04.04.05.04: Comete crime quem sonega

* Valor aproximado dos tributos do item

Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ (conforme L
ei Fed, 12741/2012) 4,65

SAT No. 000.547.982

03/12/2018 10:05:14

3518 1226 3893 5900 0196 5900 0547 9820 0718 8920 7008



REFERENTE AO EXTRATO N. 11081

OPERADOR: EDSON

FICHA(S): 1561

Obrigado por saborear nossa gastronomia!



AUTO POSTO JAAL LT
R000VIA DOS BANDEIRANTES, SN, NORTE KM 72, R
MAIXO, ITUPEVA, 13295-000
CNPJ 05.653.944/0001-37 IE 368013331113

Extrato 124534
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 51.840.544/0001-00	
#COD DESC QTD UN VL UN R\$ (VL TR R\$)* VL ITEM R\$	
001 C96 B12-ETANOL COMUM 44,659 L X 2,799	125,00
(31,31)	125,00
TOTAL R\$	125,00
Dinheiro	125,00
Troco R\$	0,00

Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Trib aprox R\$: 16,81 Federal e 15,00 Estadual
D52978
Fonte: IBPT/expressometro
FUNC: SEBASTIAO DE ALMEIDA TW:2 PDV:1 ATEND:15
*Valor aproximado dos tributos do item

SAT No. 000443819

03/12/2018 - 16:20:36

3518 1283 6659 4400 0137 5960 0443 8191 2453 4345 1441





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

CÓPIA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Sr. **ARISTIDES JACINTO BRUSCHI**, Presidente da Câmara Municipal de Catanduva-SP, esteve em reunião nesta SEE, na Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE, sito a Praça da República – 1º andar, no dia 03/12 de 2018.

São Paulo, 03 de Dezembro de 2018.

Assinatura manuscrita de Júlio César F. Ramos, circunscrita por uma linha oval.

Júlio César F. Ramos
RG. 46.032.821-9
Coordenador



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO

Assessoria Jurídica

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA.

Ref. - Prestação de Contas de Viagem

Interessado: Servidor Francisco José Theodoro de Campos.

Trata-se de ofício assinado pelo servidor Francisco José Theodoro de Campos, apresentando prestação de contas referente às despesas de viagem realizada para a cidade de São Paulo/SP no dia 03/12/18, onde esteve juntamente com o Vereador Presidente Ari Bruschi, em reunião na Secretaria de Educação do Estado de São Paulo (Coordenadoria de Educação), anexando documentação de comprovação pertinente.

Em análise do presente, entendemos que o mesmo pode prosperar, pois conforme se observa da documentação trazida pelo requerente, este, juntamente com o Vereador Presidente Ari Bruschi, estiveram em viagem para tratar de assuntos de interesse do Município.

Todavia, com relação às despesas com a viagem, estas devem ser encaminhadas para o Controle Interno desta Câmara para análise e parecer.

Assim, em relação a justificativa da viagem, opina este Jurídico pelo **DEFERIMENTO, sugerindo, ainda, os seguintes encaminhamentos:**

1-) Ao Controle Interno para as demais deliberações pertinentes;

2-) À Coordenadoria de Informática para disponibilização da presente prestação de contas no Portal da Transparência deste Legislativo.

Era o que nos cumpria informar, nos colocando à disposição de Vossa Excelência para maiores esclarecimentos, se entender necessários.

Catanduva(SP), 07 de dezembro de 2018.

Gustavo Ziviani Martins
Assessor Jurídico da Câmara
OAB/SP 226.960



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Relatório Controle Interno

Ref: Requerimento Reembolso

Trata-se de requerimento de reembolso de diárias de viagem São Paulo SP, no dia 03/12/2018, uso veículo oficial, acompanhando o Sr Presidente Arístides Bruschi, em reunião na Secretaria de Educação de São Paulo SP, tratando de assuntos relacionados ao Interesse do município de Catanduva na área Educacional. .

Os gastos foram totalizados em R\$ 235,90 a saber:
Consta recibo de refeição no total de R\$ 110,90;
Consta recibo de combustível no total de R\$ 125,00;

Diante da documentação apresentada preencher os princípios da legalidade, após conferência, este Controle Interno aprovou a prestação de contas, importando o reembolso em R\$ 235,90.

Catanduva SP, 10/12/2018.

Telma Deise Minchon
Responsável Controle Interno

Telma Deise Minchon
RG 10.122.186 SSP-SP
Controle Interno



CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Praça Cde Franc Matarazzo
CEP: 15.800-031

CNPJ: 51.840.544/0001-00

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

01.00.00 - LEGISLATIVO

01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL

Empenho					
Tipo 1 - ORDINARIO	Evento 001.001 - Evento		Número 898-000	Folha 1	
Data Emissão 10/12/2018	Vencimento	Processo	Número do Contrato	Requisição	Reserva
Licitação 1 - DISPENSADA		Nro Licitação	Fonte de Recurso 1 - RECURSOS PROPRIOS		

Dotação			
Natureza da Despesa 3.3.90.14.00 - DIARIAS-CIVIL	Nro Reduzido 17	Classificação Funcional 01.031.0001.2.002 - MANUTENCAO SECRETARIA DA CAMAR	
Vínculo 01.110.00 - GERAL	Crédito 1 - ORCAMENTARIO		

Credor					
Razão Social / Fornecedor 411 - FRANCISCO JOSE THEODORO DE CAMPOS	CNPJ / CPF 072.319.168-99	Banco 104	Agência 299-0	Conta Bancária 06063-5	
Endereço RUA PLATINA 131	Cidade CATANDUVA	Telefone			

Valores					
Total de Créditos 30.000,00	Saldo Anterior 9.926,10	Valor do Empenho 235,90	Saldo Atual 9.690,20		

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	0		Referente a reembolso de diárias, viagem São Paulo SP, acompanhar o Sr Presidente desta Casa, reunião Secretaria de Educação de São Paulo SP, cf relatório.	0,00	235,90
Total					235,90

Por Extenso
Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Noventa Centavos

SEÇÃO DE CONTABILIDADE	ORDEM DE PAGAMENTO	TESOURARIA
Responsável pela Emissão Juan Diego Borges Sposito Assessor Técnico Financeiro RG 55.240.180-8 - SSP/SP	Pague ao Favorecido o valor especificado desta Nota de Empenho.	Pago em: 13.12.18 Cheque nº: 326.705 Banco: C.E.F. Código Banco: 2-002-2
Contador	 Presidente da Câmara	 Tesoureiro

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância desta Guia de Pagamento, correspondente ao acima descrito, e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Assinatura